

PORTARIA Nº 272/2023

Concede antecipação de férias a servidora
Janine Trevisan dos Reis

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CARLOS GUSTAVO SCUCH**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, **Considerando** a solicitação de período proporcional de férias à servidora **JANINE TREVISAN DOS REIS**, Coordenadora de Departamento Técnico, determino a edição da presente:

PORTARIA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias proporcionais a servidora **JANINE TREVISAN DOS REIS**, Coordenadora de Departamento Técnico, pelo período de 01 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 3º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como realização dos pagamentos devidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 13 de janeiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p style="text-align: center;">Servidor (carimbo/assinatura)</p>
--